



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPRO

Nº DO PROCESSO: 03122373/2019

DATA: 04/04/2019

HORA: 14:17

ORIGEM

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

ASSUNTO

DIVERSOS / ATENDIMENTOS DIVERSOS

OBSERVAÇÕES

SOLICITACAO

Ao Senhor,
SUPERITENDENTE – DETRAN/CE
M.D: **IGOR VASCONCELOS PONTE**

Assunto: Solicitação de criação de grupo de trabalho para redução de burocracias no processo de formação de condutores no Estado do Ceará e sugestões para a desburocratização na gestão de CNH no Estado do Ceará.

Prezado Superintendente,

O Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Ceará – SINDCFCS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.978/0001-33, representante legal da categoria, sediado à Rua Maria Josefina Pessoa, 100, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.721-720, através de seu presidente, vem por meio desta solicitar a V.S.A que seja atendido tópicos abaixo com a finalidade de desburocratizar ao máximo o processo de Gestão de CNH no órgão de trânsito, assim como a facilitação do acesso do cidadão a obtenção da carteira nacional de habilitação no Estado do Ceará:

Conforme determina a lei de nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, em seu Art. 5º, incisos I e II, que diz :

Art. 5º Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão criar grupos setoriais de trabalho com os seguintes objetivos:

I - identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes;

II - sugerir medidas legais ou regulamentares que visem a eliminar o excesso de burocracia.

Solicitamos a V.S.A, que o DETRAN/CE crie um grupo de trabalho para a redução das burocracias onde hoje acontecem desnecessárias dentro da gestão de CNH no órgão e que nesta comissão possa se fazer presente um representante do SINDCFCS, representante legal da categoria no Estado do Ceará.

O intuito desta comissão é em trabalhar em conjunto para que se possa aperfeiçoar todo o processo e tornar mais acessível ao cidadão e também a todos os envolvidos no processo de formação de condutores no Estado uma padronização nos serviços, além de também enaltecer as funções deste respeitável órgão podendo ser agraciado com o que se diz na mesma lei em seu artigo 7º:

“ É instituído o Selo de Desburocratização e Simplificação, destinado a reconhecer e a estimular projetos, programas e práticas que simplifiquem o funcionamento da administração pública e melhorem o atendimento aos usuários dos serviços públicos. Parágrafo único. O Selo será concedido na forma de regulamento por comissão formada por representantes da Administração Pública e da sociedade civil, observados...”

Aproveitando o ensejo, o SINDCFCS sugere ao DETRAN modificações já que podem impactar de forma favorável a facilitação da fluidez no atendimento do candidato assim como na realização do procedimento de obtenção da CNH :

1. Na hora da abertura do processo o CFC passaria a anexar via GETRAN cópias do: RG, CNH, CPF e/ou COMPROVANTE DE ENDEREÇO, sem a necessidade mais de levar cópias em anexo junto com RENACH para a realização dos exames médicos, assim como a diminuição de acúmulo de papéis nas sedes dos DETRANS;
2. A DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO seria inclusa diretamente no RENACH, já que o candidato assina o mesmo se comprometendo com as informações declaradas e ao entregar o RENACH ao servidor do DETRAN, o mesmo daria sua fé no próprio documento. Diminuiria assim mais um documento a ser preenchido pelo usuário e também anexado de forma física a seu prontuário
3. A LADV ser emitida em formato eletrônico não mais havendo a necessidade da sua impressão. O candidato e/ou instrutor poderia apresentar quando necessário seu formato digital ao agente de trânsito ou servidor do órgão quando for solicitado;
4. Seja criada uma função de VISUALIZAÇÃO DA LADV sem a necessidade de uma segunda via, caso a mesma esteja no seu prazo de validade em dias.

Certos do entendimento e da colaboração de V.S.A ficamos a disposição do órgão para sempre colaborar de forma em parceria para o que for melhor para o cidadão Cearense e também a nossa categoria.

Termos em que,
Pede-se deferimento,



José Eliardo Martins
Presidente do SINDCFCS/CE

JOSÉ ELIARDO MARTINS
Presidente do SINDCFCS/CE